



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ



Ofício Circular nº 67/GPJ/2020

Aos Excelentíssimos

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e todos Delegados de Polícia Civil da Capital

Nesta.

Exmos. Delegados,

Considerando o retorno das atividades no âmbito da polícia civil do Estado do Piauí nos termos da portaria de nº 042-GDG/NA/2020 da Delegacia Geral do Estado do Piauí;

Considerando o teor da portaria 2120/2020 – PJPI/TJPI/SECPRE do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que estabelece medidas do retorno gradual dos serviços presenciais no Poder Judiciário do Piauí e dá outras providências;

Considerando que as Varas Criminais retornarão as atividades a partir do dia 10/08/2020, conforme determina os artigos 1º e 2º, §1º da portaria nº 2120/2020 – PJPI/TJPI/SECPRE do TJ-PI, e ainda, segundo informa o art.8 da mesma portaria, o horário de funcionamento presencial, no Poder Judiciário, será das 08h às 13h;

Informamos às Vossas Excelências que:

- 1- **Haverá o retorno do normal recebimento de todos os procedimentos policiais que forem encaminhados para a GPJ, a partir do dia 10 de agosto de 2020 (segunda-feira);**
- 2- **Em virtude do horário reduzido de funcionamento presencial estabelecido pelo Poder Judiciário, o recebimento de procedimentos policiais na GPJ ocorrerá no horário das 08h às 11h, nos dias úteis;**



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ**



- 3- Devido ao grande acúmulo de objetos apreendidos nas unidades policiais da Capital, em virtude do não recebimento desses bens pelo poder judiciário, durante o período de pandemia; os objetos apreendidos que se encontrem nas delegacias serão recebidos na GPJ a partir do dia 17/08/2020 obedecendo ao cronograma que será publicado em data posterior.**

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 07 de agosto de 2020.

**Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI**